

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA – SICOOB
CREDITAPIRANGA SC/RS
CNPJ Nº 78.483.310/0001-00
NIRE 424.00.00.043-6
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 248, CENTRO, ITAPIRANGA/SC,
CEP: 89896-000.

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

I – DATA, HORA E LOCAL: Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, as dezenove horas e trinta minutos, no Complexo Oktoberfest, localizada à Rua Erasmo Loureiro de Mello, nº 160-246, Bairro Jardim Bela Vista, nesta cidade, realizou-se a Assembleia Geral Extraordinária Semipresencial da Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados Itapiranga – SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS. A Assembleia foi realizada no modo semipresencial.

II – PRESENCAS: Estiveram presentes 1.062 (um mil e sessenta e dois) associados, sendo 1.031 (um mil e trinta e um) na forma presencial e 31 (trinta e um) na forma digital, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença das Assembleias Gerais, realizando-se a Assembleia em 3ª convocação. As formalidades legais de convocação foram adotadas da seguinte forma: a convocação da assembleia geral foi efetuada nos termos do artigo 17-B da Lei Complementar nº 196/22, que alterou a lei Complementar nº 130/09, com a divulgação do Edital de Convocação em destaque no site da cooperativa, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcreditapiranga/publicacoes-assembleares>, bem como afixação do Edital de Convocação em locais apropriados nas dependências comumente mais frequentadas pelos associados nos pontos de atendimento, em 27/03/2026.

A Assembleia foi realizada no modo semipresencial e, a participação e a votação dos associados não presentes fisicamente foi efetuada por meio do aplicativo Sicoob Moob. Estes associados utilizaram o seu login e senha individuais, através de computador, smartphone, com conexão à internet.

III – COMPOSIÇÃO DA MESA: Fizeram parte da mesa de trabalhos as seguintes autoridades: Simplício Meurer – Presidente; Claudir Werlang – Vice-Presidente; Cleiton Theisen – Conselheiro; Márcia Maria Werle – Conselheira; Márcia Stuelp – Conselheira; Marlise Schoenhals Schneider– Conselheira; Stela Lucia Werlang Rohr– Conselheira; Valter Lourenço Funke dos Reis – Conselheiro; Vitor José Eloy – Conselheiro; Cornélio Schonhals – Coordenador do Conselho Fiscal; Gilvane Kern– Diretor Administrativo e de Riscos; e, Silvia Grings Engelmänn – Diretora de Relacionamento e Negócios.

IV – DELIBERAÇÕES:

- 1) Reforma ampla e consolidação do estatuto social da cooperativa, envolvendo a alteração no objeto social, nas condições de associação, bem como para adequação/atualização ao modelo padrão do Sicoob Confederação.**

A Assembleia, através de votação eletrônica e presencial, por aclamação, por sua unanimidade, aprovou a reforma ampla e consolidação do estatuto social da cooperativa, com a alteração no objeto social, nas condições de associação, sendo que os artigos foram apresentados detalhadamente pelo Presidente, tendo sido adotada a minuta padrão

indicada pelo Sicoob Confederação, na forma do documento anexo, que faz parte integrante da presente ata para todos os fins e efeitos.

Para fins de registro da presente ata na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, o Presidente informou o objeto social constante do artigo 2º do estatuto social, ora alterado e consolidado, que passará a ter a seguinte redação: *"Art. 2º A Cooperativa tem por objeto social, além da prática de outros atos cooperativos e demais operações e serviços permitidos às cooperativas de crédito pela regulamentação aplicável: I. a prestação, por meio da mutualidade, de serviços financeiros a seus associados; II. a oferta de operações de crédito com o compartilhamento de recursos e de riscos com outras cooperativas integrantes do Sicoob, com vista a garantir vantagens econômicas aos seus associados; III. o desenvolvimento de programas de: a) poupança e de uso adequado do crédito; b) educação financeira, securitária, previdenciária e fiscal, no sentido de fomentar o cooperativismo de crédito, observando os valores e princípios cooperativistas. § 1º A Cooperativa poderá captar recursos dos Municípios nos quais possua dependência instalada, bem como de seus órgãos ou entidades e das empresas por eles controladas, nos termos da legislação e regulamentação em vigor. § 2º A Cooperativa poderá prestar serviços de pagamento para não associados nas modalidades de credenciador e de iniciador de transação de pagamento. § 3º Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser observados os princípios da neutralidade política e da não discriminação por fatores religiosos, raciais, sociais, de gênero ou de quaisquer outras características pessoais."*

V – ENCERRAMENTO: O Presidente declara que atendeu todos os requisitos para a realização desta assembleia geral semipresencial, especialmente os constantes da IN nº 81/DREI, de 01/7/2020. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a assembleia geral cuja ata, lida e aprovada pelos presentes, vai assinada pelo Presidente, Secretário, comissão designada e demais associados que desejarem.

VI – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE: A PRESENTE É CÓPIA FIEL DO TEXTO LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO Nº 06, ÀS PÁGINAS 109 A 111.

VII – ASSINATURAS LIVRO DE ATAS:

Presidente: Sr. Simplício Meurer;

Vice- Presidente: Sr. Claudir Werlang.

Itapiranga/SC, 09 de abril de 2026.

Simplício Meurer
Presidente

Claudir Werlang
Vice- Presidente

Esta ata foi assinada eletronicamente pelo Sr. Simplício Meurer e Sr. Claudir Werlang, sendo suas assinaturas eletrônicas admitidas como válidas pelas partes e suficientes para comprovação de autoria e integridade deste documento, nos termos do art. 43-A da Lei nº 5.764/1971, da Seção III do Capítulo II do Anexo VI da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, alterada pela Instrução Normativa DREI nº 1/2024 e da Lei nº 14.063/2020.



GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSAO DE ASSOCIADOS ITAPIRANGA - SICOOB CREDITAPIRANGA SC/RS
PROTOCOLO	266230970 - 23/07/2026
ATO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
EVENTO	007 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

MATRIZ

NIRE 42400000436
CNPJ 78.483.310/0001-00
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/08/2026
SOB N: 20266230970

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20266230970

SIGNATÁRIO(S) QUE ASSINOU(ASSINARAM) DIGITALMENTE

Cpf: 03072112908 - CLAUDIR WERLANG - Assinado em 21/08/2026 às 17:52:48

Cpf: 62537598920 - SIMPLICIO MEURER - Assinado em 24/08/2026 às 13:08:17